



COVID 19 – Funcionamento Órgãos Ambientais e Suspensão de Prazos

Confira a cartilha elaborada por nosso **Departamento Ambiental**.

COVID 19:

1. Funcionamento dos órgãos ambientais.
2. Suspensão dos prazos dos processos administrativos ambientais em todo o país.
3. Situação de emergência na saúde pública decretada em fase da incidência do Coronavírus.



• [Clique aqui para realizar o download em formato PDF. Atualizado em 14/05/2020.](#)

Tabela atualizada em 20/05/2020

UNIÃO

Órgão	Atualizado	Orientação e fundamento normativo	Prazos	Atendimento
IBAMA	03/04/20	Comunicado n. 7337671/2020 –GABIN, de 02 de abril de 2020: orienta o		



cumprimento de medidas e obrigações ambientais vinculadas ao licenciamento ambiental, que devem, a princípio, ser mantidas.

Caso o cumprimento de alguma medida ou obrigação legal não seja operacionalmente possível, orienta a atuação da empresa para minimizar os efeitos e a duração da não conformidade, bem como a comunicação ao IBAMA, por meio do e-mail dilic.sede@ibama.gov.br. O protocolo de documentos deve ser realizado por meio do e-mail sei-protocolo.sede@ibama.gov.br.